



ATA N.º 6/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 2015

No dia dezanove de março do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores.-----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1335): Da Cercimarante – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades, C.R.L., como entidade responsável pela venda e divulgação do Pirilampo Mágico, neste concelho, a solicitar autorização para este efeito, no período compreendido entre os dias 9 e 31 de maio de 2015. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 1300): Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a solicitar a cedência, gratuita, de um autocarro para transportar a sua fanfarra, no próximo dia 15 de julho, para a freguesia de Fontelas, em Peso da Régua e regresso. ----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser membro da direção e comandante da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto na alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

2. (E. 1301): Da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio a solicitar a cedência, gratuita, de um autocarro para transportar a sua fanfarra, no próximo dia 9 de agosto, para a freguesia de Valdigem, em Lamego e regresso. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto por motivo de ser membro da direção e comandante da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto na alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87,

de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do art.º 44.º, do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

2. Autorização para a realização do “Passeio TT Rotas da Páscoa”:

Requerimento com o n.º 1117, da Associação Génese da Aventura a solicitar a emissão de parecer para a realização do “Passeio TT Rotas da Páscoa”, no próximo dia 11 de abril. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade, com fundamento na informação prestada pelos Serviços. -----

3. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia dezoito de março, que acusa o saldo de trezentos e cinquenta e sete mil e setenta e quatro euros e trinta e sete cêntimos, (€ 357.074,37), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos, (€ 130.475,53), de receitas cativas.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

4. DIVERSOS:

1. Apoio à educação:

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA: “Atendendo a que o Agrupamento de Escolas de Mesão Frio não dispõe de oferta para a totalidade das áreas de ensino a partir do 10.º ano de escolaridade, o que implica o acréscimo de encargos para as respetivas famílias, quando os seus filhos têm que se deslocar para concelhos vizinhos sem poderem beneficiar dos transportes escolares nas condições em que são disponibilizados para os restantes, proponho, no âmbito das políticas de apoio à educação que vêm sendo implementadas por este executivo, que a Câmara Municipal delibere no sentido de, a partir do 2.º período, inclusive, no corrente ano letivo de 2014/2015, os apoiar, assumindo o pagamento de 50% do custo dos seus passes de transporte.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

5. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Samuel Pereira Henriques*, Técnico Superior,

com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. -----

O secretário da reunião

Carolina Pereira Coutinho

O Presidente da Câmara

António

